



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 335/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO ESPAÇO EDUCACIONAL CARMELA VELOSO, LOCALIZADO NA RUA APRÍGIO VELOSO, 1.359, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO ESPAÇO EDUCACIONAL CARMELA VELOSO EIRELI – CNPJ 01.551.566/0001-74.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 252/2021, exarado no Processo nº 0009953-8/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Espaço Educacional Carmela Veloso, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo Espaço Educacional Carmela Veloso EIRELI – CNPJ 01.551.566/0001-74.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 4 de novembro de 2021.